



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

REGISTRADO SOB N. 1745/2007

AS. PL. 53

LIVRO II 29

16 07 09

Marta  
FUNÇÃO: ARTO

**LEI N° 1.745/2007**

Denomina rua do Bairro São Cristóvão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Mariana Rodrigues de Melo" rua projetada no bairro São Cristóvão, rua que tem início a Rua Francisco Ferreira Barbosa e término em propriedade do Sr. Sebastião Alexandre.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.

  
**DENISVAL BASÍLIO SILVA**  
Presidente

  
**Jorge Luiz de Barros**  
Secretário Administrativo